



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Análise dos pré-projetos de plano de trabalho, para execução das emendas individuais.

Em razão das disposições do Regimento Interno, em especial do inciso II do art. 162, há imposição legal para que essa comissão se manifeste em relação aos pré-projetos de planos de trabalho apresentados.

A análise será feita de maneira individual, ou seja, cada parlamentar terá os pré-projetos de plano de trabalho analisados separadamente, sempre iniciando pelos da área da saúde e subsequentemente os de livre destinação.

Aproveita-se para usar como base o Relatório feito pelo setor competente da Câmara Municipal, para indicar os ajustes a serem feitos.

Dois Córregos, 21 de julho de 2025.

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Presidente

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro

Luis Antonio Martins
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Relatório Sobre as Emendas Impositivas 2026

O Relatório que trata das Emendas Impositivas tem como principal objetivo apresentar soluções que orientem os Vereadores no mapeamento e na busca por maior eficiência na execução de suas emendas parlamentares, bem como na respectiva prestação de contas. O documento traz apontamentos relevantes que visam auxiliar os Parlamentares a atuarem de forma mais estratégica, evitando entraves técnicos (impedimentos de ordem técnica), que possam inviabilizar a destinação dos recursos. Entre as recomendações, destaca-se a importância de que os Vereadores mantenham diálogo constante com os entes beneficiários das emendas, buscando informações detalhadas que assegurem a viabilidade técnica da proposta.

Essas orientações, aliadas ao cumprimento dos atos previstos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, são fundamentais para garantir uma prestação de contas satisfatória, tanto à sociedade, quanto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas. Nesse sentido, vale destacar que, por meio do Comunicado SDG, nº 28/2025, publicado em 12/05/2025, o Tribunal de Contas apresenta mecanismos para fiscalizar e rastrear a destinação das emendas impositivas municipais, reforçando a necessidade de atenção e reponsabilidade por parte dos Parlamentares.

As orientações contidas no relatório, portanto, guardam plena pertinência com a finalidade pública e o interesse social, pois foram elaboradas com o intuito de assegurar que a destinação das emendas impositivas atinja efetivamente os usuários finais. Busca-se, assim, garantir que os recursos públicos gerem impactos sociais diretos e concretos nos beneficiários das políticas públicas contempladas, promovendo a boa governança, a equidade e o desenvolvimento social.

Dessa forma, o relatório busca contribuir com uma atuação mais eficaz, transparente e alinhada com os princípios da boa gestão pública, garantindo que as emendas impositivas cumpram seu papel social de forma plena e responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- De que forma o Vereador irá verificar se os produtos estão sendo adquiridos em quantidades compatíveis com a capacidade de consumo da instituição?
- Haverá controle efetivo sobre o armazenamento adequado dos gêneros adquiridos?
- Como será realizada a prestação de contas à população sobre os itens adquiridos, seus custos e o período de utilização?

A efetiva fiscalização dessa ação exige, no mínimo, monitoramento contínuo, inclusive com o cruzamento de notas fiscais, relatórios internos de consumo e visitas técnicas periódicas.

2. Aquisição de Gás de Cozinha

Para esta ação, não houve a apresentação de estimativa para a compra. Quanto à natureza da despesa, classifica-se como **Material de Consumo**.

Nesse contexto, é importante questionar a APAE sobre:

- A existência de um planejamento sobre o consumo mensal para que o Vereador possa utilizá-lo como base de fiscalização;
- O Vereador pretende acompanhar o uso do gás por meio de registros de entrada e saída ou apenas por notas fiscais?
- Haverá auditoria para verificar se o consumo declarado pela APAE é condizente com o número de refeições preparadas?

Esse controle é fundamental para garantir que o recurso público seja utilizado conforme a necessidade real da entidade e sem desperdícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

3. Aquisição de Combustível

Para o abastecimento dos veículos da APAE, não houve a apresentação de uma estimativa de consumo para o exercício de 2026, tampouco a projeção de um valor médio do litro do produto, a fim de obter uma previsão mais próxima da realidade da entidade. Quanto à natureza da despesa, classifica-se como **Material de Consumo**.

Diante disso, seguem alguns questionamentos:

- Qual será o procedimento adotado pelo Vereador, para acompanhar o consumo de combustível?
- Serão exigidos relatórios de quilometragem, itinerários e objetivos das viagens?
- Haverá controle de abastecimentos por meio de planilhas mensais ou sistemas automatizados?
- Como será feita a conferência entre o volume adquirido e o efetivamente utilizado pela frota da APAE?

A clareza sobre essas práticas de controle permitirá ao Parlamentar prestar contas à população de forma transparente.

4. Implantação de Sistema de Energia Solar

Para esta ação, também não houve a apresentação referente à estimativa de valores. Quanto à natureza da despesa, poderá ser classificada apenas como **Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica**, caso a entidade já possua o material e for realizado apenas o serviço de instalação ou pode ser classificado como **Equipamentos e Material Permanente**, caso a entidade já tenha quem realize o serviço de instalação e utilize a emenda, apenas, para a compra dos materiais ou, em último caso, ambas as classificações, se for realizada a compra dos materiais e os serviços de instalação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dessa forma, destacamos que as ações que atingem de forma mais direta e imediata as crianças, usuárias finais da OSC, são:

- A promoção da acessibilidade, que garante inclusão e igualdade de acesso aos espaços da entidade;
- A instalação de iluminação no parquinho e entrada da unidade, que proporciona mais segurança e usabilidade do espaço pelas crianças;
- A instalação de sistema de videomonitoramento, videoporteiro e cerca elétrica, medidas fundamentais para garantir a segurança dos assistidos.

Além disso, ao direcionar a emenda para ações objetivas e visíveis, como essas, a fiscalização por parte do Vereador se torna mais eficaz, permitindo o acompanhamento direto da aplicação dos recursos públicos e a verificação do impacto gerado na melhoria das condições de atendimento à comunidade atendida. Da mesma forma, a prestação de contas por parte da entidade torna-se mais fácil, clara e transparente, uma vez que os investimentos serão aplicados em itens concretos, mensuráveis e de interesse público evidente.

Em relação à instalação de um poço artesiano, é necessário observar que esse tipo de serviço exige a obtenção de laudos técnicos, autorizações ambientais e diversas documentações legais. Caso a OSC dependa exclusivamente dos recursos de emendas impositivas para realizar esses levantamentos e licenças, há risco de os valores não serem suficientes, o que pode acarretar na paralisação da obra e gerar prejuízos ao erário público. Além disso, trata-se de um serviço de maior complexidade técnica e custo mais elevado. Desta forma, orienta-se cautela ao destinar emendas para esse tipo de finalidade a fim de não incorrer em erros na execução do objeto.

Quanto à aquisição de um relógio de ponto, embora o valor possa, eventualmente, não representar um grande custo, entende-se que esse item está relacionado à gestão interna da entidade e, portanto, não se alinha diretamente com os princípios de interesse público,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Vereadora: Cristiane Godoi Munhoz

Emendas com Destinação para Ações e Serviços públicos de Saúde

Beneficiário: Secretaria de Saúde do Município

Valor: R\$ 323.342,10

A Vereadora destinou integralmente o valor de sua Emenda Impositiva à Ações e Serviços Públicos de Saúde, com o objetivo específico de viabilizar a contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos. Quanto à natureza da despesa, deverá ser classificada como **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

É fundamental adotar algumas medidas que garantam a boa aplicação dos recursos, bem como a efetividade dos serviços prestados à população, como por exemplo:

- Informar o local onde os serviços serão efetivamente prestados;
- O cronograma de execução dos serviços;
- Formas de divulgação e agendamento dos serviços, para que a população possa se dirigir ao local de atendimento;
- Tipos de exames que serão oferecidos;
- Número estimado de pacientes que serão atendidos;
- Critérios para seleção de pacientes;
- Custo unitário estimado por exame e por paciente;
- Visitas técnicas aos locais de atendimento;
- Requisição de relatórios de atendimentos periódicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Vereador: David Cauã Mendes Costa

EMENDAS COM DESTINAÇÃO LIVRE

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Dois Córregos

Valor: R\$ 135.000,00

Em relação ao montante reservado para indicação livre, foi registrada a destinação de apenas R\$ 135.000,00, restando ainda o valor de R\$ 26.671,05, disponível para a alocação nessa mesma temática.

Destacamos, ainda, que no pré-projeto apresentado consta a Prefeitura Municipal como ente beneficiário. No entanto, sugerimos avaliar a possibilidade de indicação de uma secretaria específica como beneficiária da emenda, a fim de facilitar o processo de fiscalização e execução dos recursos.

A proposta de destinação refere-se à aquisição de playgrounds infantis de três torres, a serem implantadas em diversas áreas de lazer já existentes no município. Nesse sentido, solicitamos que sejam informados:

- O quantitativo total a ser adquirido;
- As áreas de lazer específicas que serão contempladas.

Essas informações são fundamentais para viabilizar a adequada fiscalização da execução da emenda, bem como garantir maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos.

Além disso, observamos que o pré-projeto trata a aquisição como **Equipamentos e Material Permanente**. Caso o quantitativo pretendido ultrapasse o valor previsto de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Conclusão

A destinação de recursos via Emenda Impositiva é uma ferramenta importante para atender demandas da população, mas exige responsabilidade técnica, legal e política. A contratação de serviços de Quiropraxia e Acupuntura deve seguir critérios claros, com foco na saúde pública e na eficiência do gasto. A adoção desses cuidados fortalece a transparência, melhora os resultados e reforça o compromisso do mandato com a boa gestão dos recursos públicos.

Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

Valor: R\$ 50.000,00

O Vereador destinou o valor de R\$ 50.000,00 à Santa Casa do Município, para a aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, sendo eles: Carro Maca avançado (hidráulica), Desfibrilador/Cardioversor e Litotriptor Balístico.

Nesse sentido, é importante que o Vereador observe alguns aspectos técnicos e operacionais junto à Santa Casa, que podem impactar diretamente na aplicação desses recursos.

- Se há profissionais habilitados para operar esses equipamentos;
- Se os equipamentos são, de fato, prioritários e compatíveis com a estrutura da entidade;
- Que sejam estabelecidos critérios de fiscalização e prestação de contas da aplicação dos recursos.

Conclusão

É imprescindível que a destinação da Emenda Impositiva seja acompanhada de um olhar criterioso quanto à viabilidade técnica e operacional de sua execução. A correta aplicação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

associações). Essa informação impacta diretamente na natureza da despesa, devendo ser confirmada junto à Secretaria de Esportes e Lazer.

- **Prestação de Contas e Acompanhamento:** o Vereador tem a prerrogativa e o dever de acompanhar a execução de sua emenda, zelando pela boa aplicação dos recursos. É recomendável manter contato constante com a Secretaria para garantir que os critérios de concessão, seleção e pagamento das bolsas estejam em conformidade com as normas legais.
- **Número de Beneficiários e Valores das Bolsas:** a proposta contempla 20 bolsas mensais, com valores variando entre R\$ 100,00 e R\$ 400,00. É importante que a Secretaria defina, por meio de instrumentos normativos, os critérios de seleção, valores exatos e obrigações dos beneficiários, assegurando transparência e isonomia no processo.

Conclusão

É fundamental que todos os procedimentos estejam alinhados com a legislação vigente e com as diretrizes técnicas da Secretaria de Esportes e Lazer.

Recomenda-se atenção redobrada quanto à existência prévia do programa, à forma de pagamento das bolsas e à documentação exigida para fins de controle e prestação de contas.

Beneficiário: Secretaria de Esportes e Lazer

Valor: R\$ 54.671,05

Com o intuito de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e em respeito aos limites estabelecidos para as Emendas Impositivas, informamos que o Vereador destinou um valor adicional de R\$ 54.761,00, além do limite previsto para as emendas com indicação livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- Indicar qual complexo esportivo será beneficiado com a rede de cobertura superior;
- Especificar quais campos serão locados e verificar se o valor de R\$ 20.000,00 será suficiente para atender a Secretaria durante o período de reformas;
- Solicitar à Secretaria a discriminação detalhada dos valores destinados à mão de obra e materiais, com clareza sobre sua aplicação.

Emendas com Destinação para Ações e Serviços públicos de Saúde

Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

Valor: R\$ 161.671,48

O valor destinado pelo Vereador às Ações e Serviços Públicos de Saúde ultrapassou em R\$ 0,43 o limite permitido para a aplicação nesta área temática. Embora o valor excedente seja simbólico, é importante destacar a relevância da responsabilidade fiscal e o comprometimento com a transparência na alocação dos recursos públicos.

O pré-projeto apresentado contempla a contratação de três profissionais médicos: um ortopedista, um anestesista e um médico auxiliar em procedimentos e cirurgias. A despesa deve ser classificada como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para garantir a transparência, efetividade e correta aplicação dos recursos públicos, é essencial seguir, além de outras, as seguintes orientações:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Conclusão

O acompanhamento da execução do serviço, visa assegurar a boa aplicação dos recursos, reforçando o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão pública e o benefício direto à comunidade.

Emendas com Destinação para Ações e Serviços públicos de Saúde

Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

Valor: R\$ 161.671,48

O valor destinado pela Vereadora às Ações e Serviços Públicos de Saúde ultrapassou em R\$ 0,43 o limite permitido para a aplicação nesta área temática. Embora o valor excedente seja simbólico, é importante destacar a relevância da responsabilidade fiscal e o comprometimento com a transparência na alocação dos recursos públicos.

A Emenda foi destinada para a aquisição de um equipamento denominado Sistema de Vídeo Endoscopia, cuja despesa deve ser classificada como **Equipamentos e Material Permanente**.

Recomendamos que a Vereadora acompanhe a execução desta ação, verificando se a aquisição do equipamento ocorreu conforme o previsto.

Para fins de prestação de contas, sugerimos que sejam reunidos os seguintes documentos:

- Nota fiscal da aquisição do equipamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Vereador: Luis Antônio Martins

EMENDAS COM DESTINAÇÃO LIVRE

Beneficiário: Secretaria de Esportes e Lazer

Valor: R\$ 131.671,05

Parte da Emenda Impositiva, com indicação livre, no montante de R\$ 131.671,05, será destinada à Secretaria de Esporte e Lazer, com o objetivo de subsidiar o transporte de atletas e equipes esportivas que representam o município em competições e eventos oficiais ao longo do exercício de 2026.

O pré-projeto apresentado pela Secretaria estima uma quilometragem média mensal de 1.400 km, a ser percorrida por transporte contratado junto à iniciativa privada. O custo médio por quilômetro, com base na licitação vigente, é atualmente de R\$ 7,84/km rodado. Considerando essa média mensal, a previsão anual totaliza aproximadamente R\$ 131.712,00.

Dessa forma, ressaltamos que o valor da emenda (R\$ 131.671,05), não será suficiente para cobrir a totalidade da despesa prevista, sendo necessário verificar junto à Secretaria de Esportes e Lazer se o Poder Executivo irá complementar o valor restante com recursos próprios, de forma a garantir a continuidade do serviço.

A despesa deve ser classificada como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Em relação à fiscalização da execução da emenda, orientamos o Vereador que esta seja realizada com base na análise das notas fiscais emitidas pela empresa contratada, e também, relação das datas das viagens, destino e quilometragem percorrida, bem como mediante diálogo com o Secretário de Esportes e os atletas beneficiários, de modo a assegurar que o serviço esteja sendo prestado de forma adequada e conforme a previsão contida no plano de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Conclusão

Destacamos a importância da transparência e da adequada prestação de contas na aplicação dos recursos públicos. Essas práticas garantem que os benefícios cheguem efetivamente à população.

Beneficiário: Secretaria de Esportes e Lazer

Valor: R\$ 30.000,00

O Vereador destinou o valor remanescente de sua Emenda Impositiva de R\$ 30.000,00, também à Secretaria de Esportes e Lazer, com o objetivo de viabilizar ações voltadas ao incentivo e à estruturação do esporte amador local, com a previsão de aplicação dos recursos, da seguinte forma:

1. **Aquisição de Materiais de Consumo:** uniformes, bolas, coletes e acessórios para treinos da equipe de futebol amador;
2. **Taxas de Inscrição e Arbitragem:** a Secretaria deve esclarecer ao Vereador, de forma objetiva qual a finalidade pública e o interesse social envolvidos nesses pagamentos. É importante demonstrar como esses valores contribuirão para o desenvolvimento esportivo da comunidade;
3. **Apoio Logístico e Hidratação:** essas despesas devem ser discriminadas separadamente:

Hidratação: água, bebidas, isotônicos, gelo, etc, devem ser classificados como material de Consumo

Apoio Logístico: normalmente está associado a serviços de transporte, envolvendo prestação de serviços, devendo ser classificado como Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Por isso, é importante especificar o que contempla esse item.

Conclusão

Diante do exposto, é essencial que a Secretaria de Esportes e Lazer apresente a discriminação detalhada de cada item previsto na emenda, com a correta classificação de despesa e a devida justificativa técnica. Esses esclarecimentos são imprescindíveis para garantir a legalidade, a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos.

Emendas com Destinação para Ações e Serviços públicos de Saúde

Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

Valor: R\$ 161.671,48

O valor destinado pelo Vereador às Ações e Serviços Públicos de Saúde ultrapassou em R\$ 0,43 o limite permitido para a aplicação nesta área temática. Embora o valor excedente seja simbólico, é importante destacar a relevância da responsabilidade fiscal e o comprometimento com a transparência na alocação dos recursos públicos.

A Emenda foi destinada para a aquisição de um equipamento denominado Sistema de Vídeo Endoscopia, cuja despesa deve ser classificada como **Equipamentos e Material Permanente**.

Recomendamos que o Vereador acompanhe a execução desta ação, verificando se a aquisição do equipamento ocorreu conforme o previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Para fins de prestação de contas, sugerimos que sejam reunidos os seguintes documentos:

- Nota fiscal da aquisição do equipamento;
- Termo de recebimento pela Santa Casa;
- Registro fotográfico do equipamento.

Conclusão

A importância do acompanhamento em relação à execução da Emenda Impositiva, garantem que os recursos públicos sejam devidamente aplicados conforme o objetivo estabelecido e facilita o processo de transparência, fiscalização e prestação de contas.

ASSINADO ASSBRN04D6580RIR6dmmpde 60JrzanbeStiva20988M0Z6Z47BVI44P4PPW4t 058-RNDM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Portanto, orientamos que as correções e complementações indicadas sejam providenciadas, permitindo não apenas o acompanhamento adequado dos gastos, mas também o controle social por parte da sociedade e os órgãos de controle.

O Vereador deixou de destinar o valor de R\$ 1.671,05 referente à sua Emenda Impositiva de indicação livre, ficando esse montante sem aplicação definida.

Emendas com Destinação para Ações e Serviços públicos de Saúde

Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

Valor: R\$ 161.671,48

O valor destinado pelo Vereador às Ações e Serviços Públicos de Saúde ultrapassou em R\$ 0,43 o limite permitido para a aplicação nesta área temática. Embora o valor excedente seja simbólico, é importante destacar a relevância da responsabilidade fiscal e o comprometimento com a transparência na alocação dos recursos públicos.

O pré-projeto apresentado contempla a contratação de três profissionais médicos: um urologista, um anestesista e um médico auxiliar em procedimentos e cirurgias. A despesa deve ser classificada como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para garantir a transparência, efetividade e correta aplicação dos recursos públicos, é essencial seguir, além de outras, as seguintes orientações:

- **Cronograma de Execução dos Serviços:** os períodos de atuação dos profissionais, carga horária, dias da semana, devem ser apresentados com clareza;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- **Divulgação e Agendamento dos Serviços:** é importante estabelecer mecanismos acessíveis para a divulgação dos serviços à população (como canais oficiais, mídias locais, etc.), além de procedimentos organizados para o agendamento, priorizando a equidade no acesso.
- **Número Estimado de Pacientes a Serem Atendidos:** deve ser estipulada uma previsão de atendimentos mensais por especialidades, servindo como base para avaliação do alcance do projeto;
- **Critérios para Seleção de Pacientes:** os critérios clínicos e sociais devem ser definidos de forma a priorizar pacientes com maior necessidade e tempo de espera;
- **Visitas Técnicas aos Locais de Atendimento:** recomenda-se a realização de visitas periódicas aos pontos de execução dos serviços, a fim de verificar in loco a estrutura, o cumprimento da jornada e a qualidade do atendimento;

Conclusão

Para garantir a efetividade e o bom uso dos recursos públicos, é essencial que o Vereador acompanhe de forma criteriosa a execução dos serviços contratados, seguindo as orientações apresentadas, dentre outras, buscando a transparência e o diálogo com a comunidade e os profissionais de saúde para assegurar a qualidade e o impacto positivo da ação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Vereadora: Mara Silvia Valdo

EMENDAS COM DESTINAÇÃO LIVRE

Beneficiário: Sociedade Civil Projeto Coragem

Valor: R\$ 140.039,29

Os recursos destinados à entidade, serão distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 67.500,00 destinados à contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- R\$ 75.539,29 destinados à aquisição de Material de Consumo.

O pré-projeto apresentado tem como objetivo principal, conforme descrito no item 7.1 – Geral, a construção de um espaço físico que abrigará:

- Lavanderia;
- Depósito de materiais de limpeza;
- Depósito para armazenamento de materiais sazonais e permanentes;
- Sanitário e área de descanso para os colaboradores.

O pré-projeto informa que o atual espaço lúdico destinado ao desenvolvimento de atividades em grupo encontra-se parcialmente comprometido devido à necessidade de armazenar materiais de uso sazonal, o que justifica a proposta de criação de novos espaços adequados para esta finalidade.

No entanto, é importante destacar que, embora a construção da lavanderia, depósito de materiais de limpeza e depósito para armazenamento de materiais sazonais e permanentes impacte indiretamente o atendimento aos assistidos, a área de descanso e sanitários destinados



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Emendas com Destinação para Ações e Serviços públicos de Saúde

Beneficiário: Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 161.671,48

Conforme o pré-projeto apresentado, a previsão de aplicação da Emenda Impositiva, será em duas frentes:

1. Contratação de empresa especializada em natação adaptada para Neurodivergentes, especificamente os usuários atendidos pelo Centro Especializado em Autismo – CEA;
2. Contratação de empresa especializada em realização de exames e diagnósticos, porém sem detalhamento quanto aos grupos beneficiados nem especificação dos tipos de exames a serem realizados.

Para fins de efetividade na execução da emenda, fiscalização, transparência e adequada prestação de contas, seguem algumas observações e recomendações à Vereadora:

- **Delimitação do público-alvo dos exames e diagnósticos:** é necessário esclarecer se os exames e diagnósticos contemplarão exclusivamente os Neurodivergentes atendidos pelo CEA ou se incluirão outros grupos e especialidades da rede de atenção à saúde.
- **Especificação dos tipos de exames e diagnósticos:** sugerimos que sejam listados os procedimentos a serem ofertados (ex.: exames de sangue, mama, de imagem, neurológicos, etc.), a fim de permitir melhor planejamento e aferição de resultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=DB14WRTMT058RNDM>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DB14-WRTM-T058-RNDM

